

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

MINUTA DE CONTRATO nº ____/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE E A FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL - FundMed

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, fundação pública de direito público federal, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Sarmento Leite, 245, Centro Histórico, CEP 90050-170, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.967.595/0001-77, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, doravante denominada UFCSPA, e a FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL - FundMed, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 94.391.901/0001-03, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 2350, Sala 177, Bairro Bom Fim, CEP 90035-003, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada FundMed, com amparo da Lei n.º 8.958/94, do Decreto n.º 7.423/2010, da Lei n.º 10.973/2004 e do Decreto n.º 9.283/2018, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação da FundMed para apoiar a realização do Projeto: Ensaio Clínico Randomizado Fatorial de Terapia de Indução e Consolidação para Histoplasiose (HISTO-FACT), conforme descrito no plano de trabalho anexo, parte integrante deste instrumento, bem como respectivo cronograma de atividades.

1.1 As atividades realizadas conforme o objeto deste contrato deverão ser registradas pelo Coordenador do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 São obrigações da UFCSPA, sem prejuízo do que já foi disposto neste instrumento:

2.1.1 Auxiliar na coordenação e no desenvolvimento do projeto, conforme objeto do presente contrato e descrições constantes do plano de trabalho;

2.1.2 Responsabilizar-se pelo sigilo e confidencialidade, por si e seus empregados e prepostos, das informações que chegarem ao conhecimento por força da execução das atividades objeto deste contrato;

2.1.3 Observar todas as normas, mesmo as de caráter administrativo, aplicáveis à execução das atividades objeto do presente contrato;

2.1.4 Atender todas as normas previstas na Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto n.º 7.423/2010;

2.2 São obrigações da FundMed, sem prejuízo do que já foi disposto neste instrumento:

2.2.1 Captação de recursos para pagamentos devidos, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira infra, podendo, para tanto, celebrar contratos ou outros instrumentos com terceiros;

2.2.2 Admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, previdenciária, civil e fiscal, inclusive por acidentes de trabalho, todo o pessoal que for necessário para execução do objeto do presente contrato;

2.2.3 Fornecer em tempo hábil as informações, dados técnicos, passagens, reservas etc., necessários ao desenvolvimento das etapas descritas na Cláusula Sétima deste contrato e do plano de trabalho;

2.2.4 Indicar à UFCSPA um responsável pelo contato e coordenação por parte da FundMed;

2.2.5 Executar a gerência financeira e rotinas administrativas, tais como compras de material de consumo, equipamentos e serviços, realização de importações, reserva e compra de passagens, contratação de bolsistas e recursos humanos e demais procedimentos necessários à execução das atividades previstas no plano de trabalho de acordo com o projeto;

2.2.6 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, diretos e indiretos, decorrentes do presente contrato;

2.2.7 Providenciar o depósito dos recursos arrecadados pela FundMed na conta corrente aberta especificamente para movimentação financeira deste contrato;

2.2.8 Possuir e manter pelo período de 5 (cinco) anos após o término do projeto toda a documentação relativa à execução das atividades desenvolvidas sob o contrato e seus Termos Aditivos, com as notas fiscais devidamente identificadas com o número do projeto, assim como os extratos bancários, se for executada a conciliação diária, com identificação dos projetos a que correspondem os créditos e débitos;

2.2.9 Atender todas as normas previstas na Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e seus Decretos regulamentadores, em especial os Decretos n.º 7.423/2010 e 8.241/2014;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros necessários à execução do objeto deste Contrato, no montante estimado de US\$ 348.689,00 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove dólares americanos), com total incrementalmente estimado de US\$ 3.113.978,00 (três milhões cento e treze mil novecentos e setenta e oito dólares americanos), sujeito a futuras liberações e disponibilidade da University of Minnesota.

3.2 Eventuais recursos adicionais decorrentes de renovações, continuações não competitivas, aditivos ou novas liberações do financiador poderão ser incorporados por meio de termo aditivo, observada a disponibilidade orçamentária e a formalização do respectivo instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CUSTOS OPERACIONAIS

4.1 Os custos operacionais da FundMed serão ressarcidos com base em critérios definidos e justificados no plano de trabalho, documento anexo deste instrumento.

Parágrafo único - Os recursos para o ressarcimento objeto do caput serão oriundos da arrecadação dos valores mencionados na Cláusula Terceira e calculados no momento do ingresso na conta da FundMed.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

5.1 As atividades decorrentes do presente contrato, às quais a FundMed se obriga a apoiar, serão executadas na UFCSPA, tendo o Coordenador do Projeto responsabilidade pela administração dos recursos.

CLÁUSULA SEXTA - DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O acompanhamento das atividades previstas neste contrato será realizado por uma Coordenação composta por representantes das entidades partícipes, assim definidos:

6.1.1 Pela UFCSPA: Profa. Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFCSPA;

6.1.2 Pela FundMed: Alexandre Lütckmeier, Gerente de Pesquisa da FundMed;

6.1.3 Pelo Executor: Prof. Alessandro C. Pasqualotto, Coordenador do Projeto.

6.2 A fiscalização das atividades previstas neste contrato e no plano de trabalho, por parte da UFCSPA, será realizada mediante emissão de portaria de fiscalização pela PROPPGI.

6.3 Fica assegurada a prerrogativa do órgão ou entidade responsável pelo programa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou fato relevante, de modo a evitar a sua descontinuidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ATIVIDADES

7.1 As atividades a serem desenvolvidas são aquelas descritas no plano de trabalho em anexo.

CLÁUSULA OITAVA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) (LGPD), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir o uso legalmente autorizado destes dados, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que utilizem os Dados Protegidos, na extensão autorizada na referida LGPD.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1 O presente contrato será válido a partir da data da sua assinatura, com vigência até 31/08/2032, podendo ser aditivado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

10.1 Este contrato poderá ser alterado ou rescindido, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante expressa e prévia comunicação. A denúncia, neste caso, operará 30 (trinta) dias após estipulada em documento escrito, resguardada a realização das atividades em andamento.

10.2 É facultado aos partícipes denunciar ou rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

10.3 Outrossim, poderá ocorrer a extinção obrigatória do Contrato em caso de o Projeto não ter sido aprovado ou apresentado no prazo estabelecido, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas da execução deste instrumento, quando não solucionadas por consenso e entendimentos na esfera administrativa das partes interessadas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, assinado eletronicamente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinam:

Magno Carvalho de Oliveira
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFCSPA

Assinado por:

Ricardo Machado Xavier

914045E0A7858AE...

Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier
Presidente da FundMed

Testemunhas:

Assinado por:

Hector Fogaça Arruda

A0EAD5A70D1345D...

1. Hector Fogaça Arruda
2. [preencher]

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2D2D52A3-1831-8782-83E9-5167611747D2

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Minuta Projeto (HISTO-FACT) - UFCSPA

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Manoela Pocharski Garcia

Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Sala 177 - Bairro: Bom Fim

PORTO ALEGRE, Rio Grande do Sul 90035-003

manoelagarcia@fundmed.org.br

Endereço IP: 131.0.18.179

Rastreamento de registros

Status: Original

07/04/2026 09:41:28

Portador: Manoela Pocharski Garcia

manoelagarcia@fundmed.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Hector Fogaca Arruda

harruda@fundmed.org.br

Assessor | Ensino e Pesquisa

FUNDMED

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

Hector Fogaca Arruda

A0EAD5A70D1345D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 131.0.18.185

Registro de hora e data

Enviado: 07/04/2026 09:47:34

Visualizado: 07/04/2026 09:48:35

Assinado: 07/04/2026 09:48:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Ricardo Machado Xavier

55-5196985501

Nível de segurança: WhatsApp, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Ricardo Machado Xavier

914045E0A7858AE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para 55-5196985501 via

WhatsApp

Usando endereço IP: 131.0.18.209

Enviado: 07/04/2026 09:48:41

Reenviado: 07/04/2026 10:10:11

Visualizado: 07/04/2026 10:10:42

Assinado: 07/04/2026 10:11:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/04/2026 10:10:42

ID: 886cb67d-ed94-4c2f-b4db-b36d332cfe2c

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	07/04/2026 09:47:34
Entrega certificada	Segurança verificada	07/04/2026 10:10:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/04/2026 10:11:16
Concluído	Segurança verificada	07/04/2026 10:11:16

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: alutckmeier@hcpa.edu.br

To advise FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alutckmeier@hcpa.edu.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alutckmeier@hcpa.edu.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to alutckmeier@hcpa.edu.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL during the course of your relationship with FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL.